

Relatório Final da Audiência Pública da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-G

DATA: 05 de novembro de 2021

Local: modalidade virtual (gravação do vídeo da Audiência Pública disponível em sua integralidade em <https://www.youtube.com/watch?v=UvCaOMP5vR8>)

Este documento objetiva relatar os principais eventos ocorridos na Audiência Pública nº 001/2021 do processo de desestatização da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (“CEEE-G”, “Empresa” ou “Companhia”). A referida Audiência Pública foi organizada da seguinte forma: solenidade de abertura com a nomeação e formação da Mesa Diretora, exposição técnica dos apresentadores, manifestações orais dos interessados, e respostas dos apresentadores.

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

No dia 05 de novembro de 2021, na modalidade virtual, foi iniciada a Audiência Pública nº 001/2021, convocada por intermédio do Aviso de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de outubro de 2021 a partir da página 113 e no Jornal do Comércio, em 26 de outubro de 2021, tendo por objeto tratar do processo de desestatização da CEEE-G. A referida audiência teve como relator do processo o Sr. Ricardo Augusto Justo Jacobucci, *Head* de Infraestrutura do Banco Genial.

A Sra. Denise Barbosa, Mestre de Cerimônia, iniciou a Audiência Pública às 11 horas, e enunciou as normas da Audiência Pública, conforme os procedimentos publicados no site da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul. Na sequência, foi realizada uma apresentação sobre a CEEE-G pelo Sr. Guilherme de Souza, Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura Estado do Rio Grande do Sul em exercício, seguido pelo presidente da companhia, Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, pela apresentação do Sr. Marcos Torreão, Chefe do Departamento de Estruturação de Empresas e Desinvestimento do BNDES, responsável pelo processo de desestatização da CEEE-G e, finalmente, pela apresentação do Sr. Ricardo Augusto Justo Jacobucci, que é o líder do Consórcio Minuano Energia. Dado que o vídeo integral de tal apresentação encontra-se publicamente disponível, prescinde-se, aqui, de um detalhamento pormenorizado da mesma. Adicionalmente, registra-se também que o material que serviu de base para as apresentações conduzidas durante a Audiência Pública, consolidando as quatro partes acima mencionadas, encontra-se disponível no site da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

Finalizada essa etapa, foi concedida uma pausa de 30 minutos para cadastramento das pessoas que desejassem realizar sua manifestação oral durante a Audiência Pública, bem como registrar as manifestações escritas através de e-mails.

Todas as manifestações apresentadas foram realizadas de forma escrita, sem que nenhum dos participantes indicasse interesse em apresentá-las oralmente. As manifestações em questão foram apresentadas pelos participantes mencionados a seguir:

- Marcus Siqueira da Cunha – CPF: 524.332.770-00;
- Olivia de Castro Mercadante – CPF: 051.585.097-78; e,
- Fernanda Guiotti Oyama – CPF: 049.652.319-88

Todas as perguntas apresentadas foram lidas e respondidas pela Mesa Diretora durante a própria sessão da Audiência Pública, e referiam-se aos seguintes tópicos:

- 1) Necessidade da privatização
- 2) Impactos da migração das usinas para o mercado livre sobre o consumidor final
- 3) Prazo de concessão de Itaúba
- 4) Possíveis impactos dos direitos de preferência sobre o valor do leilão
- 5) Possibilidade de venda de ativos após o leilão
- 6) Estudos financeiros relativos à repotenciação de ativos
- 7) Migração das usinas do regime de cotas para o de produtor independente
- 8) Disponibilização de informações pós-cisão

Os esclarecimentos foram organizados na sequência em que foram feitos. Adicionalmente, dado que o vídeo completo da Audiência Pública está disponível por via digital, dispensa-se, aqui, uma transcrição literal da mesma.

Após esta etapa, foram apresentadas as respostas pelo Estado, Companhia, BNDES e Consórcio Minuano Energia. Sumarizam-se, a seguir, seus principais pontos:

Esclarecimentos relativos à necessidade de privatização:

- Foi esclarecido que o setor de energia, por ser um setor de capital intensivo, necessita de um fluxo constante de investimentos. Atualmente, a companhia não é capaz de realizar os investimentos necessários, deixando de ter uma produção eficiente e perdendo oportunidades de mercado;

- Apesar de, no momento, a empresa gerar lucro, o seu nível de margem de rentabilidade é relativamente menor quando comparado às empresas privadas do setor. Além disso, dada a baixa capacidade de investimentos, a empresa apresentará uma diminuição na sua rentabilidade no longo prazo, caso não disponha de um novo controlador com recursos disponíveis para investir.

Esclarecimentos referentes à migração das usinas para o mercado livre e potenciais impactos sobre tarifas ao consumidor final:

- Foi explicado que as usinas vão passar a comercializar energia no ambiente de contratação livre (ACL), no qual o nível de preço é definido no momento da contratação da energia. Desta forma, não é possível saber de forma exata qual será o valor dos contratos futuros, em particular no longo prazo, não sendo correto assumir que o consumidor necessariamente fará frente a tarifas majoradas, pois isso deriva de uma série de dinâmicas próprias do setor de energia;

- Esclareceu-se, também, que no curto prazo, os efeitos tarifários dependem de circunstâncias do mercado *spot*, como a escassez de chuvas (dado que a matriz energética brasileira concentra-se em fontes hídricas). No médio e longo prazo, é possível inclusive uma

convergência de preço a patamar inferior ao atual, dado que, com a empresa voltando a investir, haverá mais um competidor no mercado, o que leva a uma pressão para baixo sobre o preço (dada a maior oferta resultante deste novo competidor).

Esclarecimentos referentes ao prazo de concessão de Itaúba:

- A resolução homologatória 299 da ANEEL, de 03 de agosto de 2021, indica que já houve uma deliberação pela extensão do prazo de concessão da usina de Itaúba. O processo de adesão está sendo concluído, com a expectativa de que se encerre até o final de novembro;
- Vale mencionar que a decisão da ANEEL foi benéfica à companhia, com a extensão do prazo contratual atualmente vigente em 452 dias. Ademais, uma vez realizada a privatização e concluída a transferência de controle da companhia, será assinado um aditivo ao contrato de concessão, de forma que o prazo da concessão passe a ser de 30 anos.

Esclarecimentos referentes a possíveis impactos dos direitos de preferência sobre o valor do leilão:

- A avaliação econômico-financeira da CEEE-G foi realizada pela soma das avaliações individuais de suas participações em cada ativo. Os direitos de preferência poderão ser exercidos pelos atuais acionistas, e o comprador não será penalizado em caso de exercício ou não de tais direitos. O novo controlador da companhia receberá o mesmo valor do portfólio da companhia, seja em ações, seja em dinheiro, caso ocorra o exercício de direito de preferência de algum dos demais acionistas.

Esclarecimentos referentes à possibilidade de venda dos ativos após o leilão:

- Foi esclarecido que será facultado ao futuro acionista controlador a gestão dos ativos, podendo ele se desfazer, comprar e/ou incorporar ativos ao seu portfólio.

Esclarecimentos referentes aos estudos financeiros relativos à repotenciação de ativos:

- As companhias fizeram estudos identificando potenciais de potencialização físicos nas usinas. Foi contratada uma empresa que fará novamente estes estudos para validação dos números. Será realizada também uma análise econômico-financeira sobre a viabilidade dos investimentos. Caberá ao novo controlador da companhia a decisão de implementação.

Esclarecimentos referentes à migração das usinas do regime de cotas para o de produtor independente:

- Foi explicado que todas as usinas próprias irão fazer essa migração, a chamada “descotização”, saindo do regime de cotas para o regime de Produtor Independente de Energia (PIE), e terão seus contratos postergados por 30 anos a partir do momento da troca do controle;
- Todas as premissas definidas no estudo de avaliação econômico-financeiro da CEEE-G foram feitas considerando o cenário de “descotização” desses ativos, de forma que o valor mínimo que constará em edital é baseado na descotização dos ativos.

Esclarecimentos referentes à disponibilização de informações pós-cisão:

- Todas as informações sobre os detalhes do *valuation*, os balanços patrimoniais de partida da CEEE-G, e demais dados pertinentes foram colocados no *Data Room* do processo logo após a conclusão da Audiência Pública.

Ao término da seção de respostas às perguntas, a Audiência Pública, que foi satisfatoriamente executada, cumprindo com todos os requisitos legais e atendendo a todas as etapas previstas, foi declarada encerrada às 13:33 pelo Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura em exercício, Sr. Guilherme de Souza.

Nota: O conteúdo das apresentações realizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, CEEE, BNDES e Consórcio Minuano Energia foi disponibilizado no site da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (www.sema.rs.gov.br). A gravação do vídeo da Audiência Pública está disponível em sua integralidade no link indicado acima, tendo até o momento mais de 660 visualizações.

O presente documento consiste em um relatório descrevendo os principais eventos transcorridos e informações transmitidas durante a Audiência Pública. Não se trata de uma transcrição literal, desta forma, ocorrências entendidas como irrelevantes para o entendimento do contexto e do conteúdo podem não ter sido reproduzidas no documento, sem prejuízo da divulgação do conteúdo.

O evento teve por finalidade garantir espaço para a manifestação do posicionamento dos cidadãos, visando à construção do melhor processo de desestatização da companhia para todos os envolvidos.

O BNDES, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE e o Consórcio Minuano não se responsabilizam por opiniões e manifestações dos participantes relatadas neste Relatório.

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA – CREDENCIAMENTO

	Nome
1	Marcus Siqueira da Cunha – Participante da AP
2	Olivia de Castro Mercadante – Participante da AP
3	Fernanda Guiotti Oyama – Participante da AP
4	Guilherme de Souza – SEMA
5	Marco da Camino Ancona Lopez Soligo – CEEE
6	Marcos Torreão – BNDES
7	Ricardo Augusto Justo Jacobucci – Banco Genial
8	Denise Barbosa – Banco Genial